

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2022 - SEINFRA, CELEBRADO EM 26 DE JULHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa e a empresa **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME**, estabelecida na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Vila Pau D'arco, nº 34, Distrito de Aprazível, CEP: 62.114-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.892.842/0001-54, e-mail: construtoraaraujoaguiar@hotmail.com, telefones: (88) 3615-0134/ (88) 98129-6296, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 2006028100107 e do CPF nº 053.984.353-96, residente e domiciliado na Vila Pau D'arco, s/n, distrito de Aprazível, município de Sobral/CE, CEP: 62.114-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato supramencionado, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22003-SEINFRA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** e **SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE BARACHO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

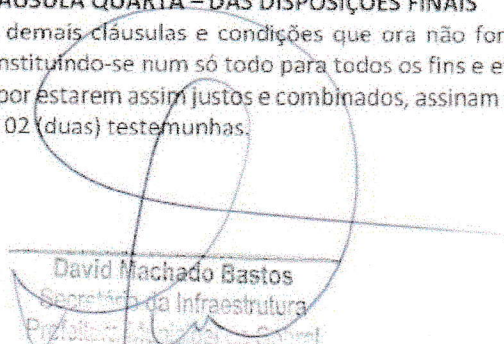
O valor do presente aditivo importa em uma **Repercussão Financeira Negativa** de R\$ 506,23 (quinhentos e seis reais e vinte e três centavos), correspondente a -0,25% (menos zero vírgula vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 5.249,22 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) de acréscimo, correspondente a 2,54% (dois vírgula cinquenta e quatro por cento), e R\$ 5.755,45 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) de supressão, correspondente a -2,79% (menos dois vírgula setenta e nove por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P257346/2023), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.


CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.


E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.


Sobral/CE, 29 de junho de 2023.


David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Município de Sobral
MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME
ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: José Paulo Mendes Cardozo
CPF.: 044.327.433-60
Assinatura: 

2. Nome: Marcos F. Machado Melo Júnior
CPF.: 054.343.233-83
Assinatura: 

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0251/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0251/2021-SMS, proveniente do processo de adesão nº GM-PP001/21-SRP, relativa ao Pregão Presencial nº GM-PP001/21-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição no qual tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de publicações de matéria legal de interesse da Secretaria da Saúde do Município de Sobral no Diário Oficial da União a fim de atender ao princípio da publicidade para contratos, aditivos e diversos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 0251/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 281.250,00 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do Contrato nº 0251/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em dia 05/07/2023 e findando 04/07/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Aurineide Vieira Santiago. DATA ASSINATURA: 04 de julho de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2022 SEINFRA. PROCESSO Nº P257346/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, CNPJ nº 33.892.842/0001-54, representado por seu representante legal o Sr. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22003-SEINFRA. OBJETO: ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE BARACHO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Negativa de R\$ 506,23 (quinhentos e seis reais e vinte e três centavos), correspondente a -0,25% (menos zero vírgula vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 5.249,22 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) de acréscimo, correspondente a 2,54% (dois vírgula cinquenta e quatro por cento), e R\$ 5.755,45 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) de supressão, correspondente a -2,79% (menos dois vírgula setenta e nove por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 206.395,92 (duzentos e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) para R\$ 205.889,69 (duzentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR - representante da ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P255333/2023. INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN23026 - SECULT. OBJETO: Apresentação musical da artista HELLEN JHONY, a ser realizada no dia 29 de julho de 2023, em comemoração aos 250 anos do Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e o Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: JOAO MARCOS SILVA SOUSA 01618532340, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 40.677.045/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.131.0481.2533.33903900.1500000000. Sobral - CE, 04 de julho de 2023. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P255333/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: JOAO MARCOS SILVA SOUSA 01618532340, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 40.677.045/0001-10. OBJETO: Apresentação musical da

artista HELLEN JHONY, a ser realizada no dia 29 de julho de 2023, em comemoração aos 250 anos do Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e o Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN23026 - SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.131.0481.2533.33903900.1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral CE, 04/07/2023. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. João Marcos Silva Sousa - REPRESENTANTE DA JOAO MARCOS SILVA SOUSA 01618532340. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22013 - SEPLAG - CONTRATANTE: Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME, inscrito no CNPJ nº 03.562.872/0001-31, representada neste ato por DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22013 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Eletrodomésticos e Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.359,00 (mil trezentos e cinquenta e nove reais). PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura e o prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativo e Financeiro da SEUMA, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTORA. Sobral/CE, 04 de julho de 2023. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - DIEGO DE FREITAS RIBEIRO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

TERMO DE DISTRATO Nº 02/2023 - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 20210802638 - PMS - SEDHAS (SUBROGADO PARA A SEUMA) - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, representada neste ato por sua Secretária, Sra. Marília Gouveia Ferreira Lima, e, de outro, a Sra. ANTONIA ELOINA FERNANDES ANDRADE, assistente social, lotada na Célula de Acompanhamento Social da Coordenadoria de Habitação da SEUMA, contratada através de aprovação no processo seletivo de Edital nº 001/2021 - SEDHAS, autorizado pelo Decreto Municipal nº 2.655 de 19 de maio de 2021, inscrita no CPF nº 014.071.833-89 e portadora do RG nº 97031051122, RESOLVEM DISTRATAR O CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 20210802638 - PMS - SEDHAS (SUBROGADO PARA A SEUMA) a partir do 1º (primeiro) dia de julho de 2023, tendo em vista solicitação formulada pela própria contratada. E, para firmeza e como prova de assim haverem distratado o contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes. Sobral, 29 de junho de 2023. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - ANTÔNIA ELOINA FERNANDES ANDRADE - CONTRATADA.

TERMO DE DISTRATO Nº 03/2023 - CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - Contrato nº 01/2021 - SEUMA/COGEP - Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, representada neste ato por sua Secretária, Sra. Marília Gouveia Ferreira Lima, e, de outro, o Sr. JOSÉ FILIZOLA DE ABREU NETO, arquiteto e urbanista, inscrito no CPF nº 018.920.803-11 e do RG nº 2003010485762 - SSPDC/CE, lotado na Célula de Planejamento Urbano da Coordenadoria de Planejamento Urbano da SEUMA, contratado através de aprovação no processo seletivo de Edital nº 004/2021 - SEPLAG - com fundamento na Lei Municipal nº 1.613/2017, publicada no Diário Oficial do